

CÂMARA DE VEREADORES DE AGRONÔMICA

CNPJ - 81.161.838/0001-69 E-mail camara@cva.sc.gov.br

Fone/Fax: (047)3542-0294

Rua Leopoldo Cunha, 435 -89188-000 - Agronômica - S/C

DECRETO LEGISLATIVO № 080/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"APROVA AS CONTAS DO PREFEITO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. COM AS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELO E. TRIBUNAL DE CONTAS NO PARECER/PROCESSO Nº PCP -22/00100307".

ALEGISLATIVO MUN

MARLI PEDROSO, Presidente da Câmara de Vereadores de Agronômica, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal referentes ao exercício de 2021, nos termos do Parecer/Processo № PCP - 22/00100307, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com as recomendações contidas no item 1.1; 1.2; 1.3; 1.4 e 1.5, direcionadas à Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022

Presidente da Mesa

1º Secretário

2º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE AGRONÔMICA

CNPJ - 81.161.838/0001-69 E-mail camara@cva.sc.gov.br

Fone/Fax: (047)3542-0294

Rua Leopoldo Cunha, 435 -89188-000 – Agronômica – S/C



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto foi formulado com base no parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, constantes do Processo Nº PCP 22/00100307 que, em 05 de agosto de 2022 o conselheiro relator Luiz Eduardo Cherem, emitiu PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2021.

Referido parecer, fundamentou-se no Relatório DGO n. 56/2022, da Diretoria de Contas de Governo e manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o Parecer MPC n. 1462/2022.

Assim sendo, pedimos aos nobres vereadores a apreciação e deliberação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Gabinete da Presidência, em 22 de novembro de 2022.

MARLI PEDROSO

Presidente da Câmara